

**GABINETE DA DESEMBARGADORA FEDERAL
MARGARIDA CANTARELLI
DIRETORA DA REVISTA**

**BOLETIM
DE JURISPRUDÊNCIA
DO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 5ª REGIÃO**

Recife, 19 de dezembro de 2002

- número 156 -

Administração

Cais do Apolo, s/n - Bairro do Recife
C E P : 50.030-908 Recife - PE

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
5ª REGIÃO**

Desembargadores Federais

GERALDO APOLIANO

Presidente

UBALDO CAVALCANTE

Vice-Presidente

FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI

Corregedor Regional

RIDALVO COSTA

CASTRO MEIRA

PETRUCIO FERREIRA

LÁZARO GUIMARÃES

NEREU SANTOS

JOSÉ MARIA LUCENA

MARGARIDA CANTARELLI

Diretora da Revista

JOSÉ BAPTISTA FILHO

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

LUIZ ALBERTO GURGEL

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA

Diretor Geral: Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva

Supervisão de Coordenação de Gabinete:
Carne Maria Vasconcelos Motta

Supervisão de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação:
Maria Carolina Priori Barbosa

Supervisão de Base de Dados:
Pedro Augusto Escorel Diniz

Apoio Técnico:
Arivaldo Ferreira Siebra Júnior
Nivaldo da Costa Vasco Filho
Wilson Albuquerque da Silva

Diagramação: Seção de Editoração Eletrônica

SUMÁRIO

Jurisprudência de Direito Administrativo	07
Jurisprudência de Direito Civil	25
Jurisprudência de Direito Comercial	31
Jurisprudência de Direito Constitucional	35
Jurisprudência de Direito Penal	43
Jurisprudência de Direito Previdenciário	57
Jurisprudência de Direito Processual Civil	63
Jurisprudência de Direito Processual Penal	83
Jurisprudência de Direito Tributário	87
Índice Sistemático	95
Índice Analítico	105

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
ADMINISTRATIVO**

ADMINISTRATIVO
TERRENO DE MARINHA - TAXA DE OCUPAÇÃO

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. ADMINISTRATIVO. TERRENO DE MARINHA. TAXA DE OCUPAÇÃO. NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA. INEXISTÊNCIA DE BI-TRIBUTAÇÃO COM O IPTU. PRECEDENTES DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TIDO COMO NULO POR VÍCIO DE NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. INTERESSADO QUE NÃO SE INSURGE SOBRE O VÍCIO, MESMO EM SEDE JUDICIAL. RECURSO DE APELAÇÃO JULGADO PROCEDENTE COM FUNDAMENTO NO VÍCIO NÃO ALEGADO. IMPOSSIBILIDADE. PRESUNÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DANO DO INTERESSADO. PRETENSÃO DO AUTOR DE OBTER DECLARAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA DO TERRENO QUE O IMÓVEL OCUPA. IMPOSSIBILIDADE. EXIGÊNCIA DE EXAME DE PROVAS INCOMPATÍVEL COM A AÇÃO RESCISÓRIA. PLEITO NESTA PARTE IMPROCEDENTE.

- A taxa de ocupação prevista no Decreto-Lei nº 9.760/46 não possui natureza tributária, trata-se de remuneração pela utilização de bem público.

- O art. 4º do CTN dispõe ser irrelevante a denominação do tributo para fins de determinar sua natureza jurídica.

- O réu não suscitou, na ação originária, que a publicação do Edital teria sido ineficaz em cientificá-lo dos atos praticados pelo Serviço de Patrimônio da União – SPU, o qual demarcou que grande parte do terreno do imóvel encontra-se assentado em terreno de marinha.

- Um dos pedidos do autor é de obter a qualificação jurídica do terreno ocupado pelo imóvel do réu, no entanto, o pleito apre-

senta-se incompatível com a ação rescisória, por demandar reexame de provas.

- Ação rescisória que se julga procedente, em parte, rescindindo o acórdão atacado.

Ação Rescisória nº 2.784-PB

Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti

(Julgado em 18 de setembro de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
COBRANÇA DE LAUDÊMIO - TRANSFERÊNCIA DE BEM DE
SÓCIO - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. COBRANÇA DE LAUDÊMIO. TRANSFERÊNCIA DE BEM DE SÓCIO PARA FINS DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. CARÁTER ONEROSO.

- Agravo contra decisão que indeferiu liminar visando o não pagamento de laudêmio, incidente sobre a transmissão de bens imóveis, a título de integralização do capital social efetuado por um dos sócios da agravante.

- Em exame prefacial, cabível em sede de agravo de instrumento, é plausível a tese segundo a qual ocorreu alienação onerosa do domínio útil do bem enfiteutico, mostrando-se razoável a percepção, pelo senhorio direto, de *quantum* referente ao laudêmio.

- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 39.228-SE

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 23 de maio de 2002, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO
AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO - INDENIZAÇÃO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. INDENIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. NÃO CONTEMPLAÇÃO DOS SERVIDORES REQUISITADOS.

- Hipótese em que os demandantes pugnam pelo pagamento indenizatório do auxílio-alimentação, referente aos meses de novembro/93 a julho/94, face a sua não concessão durante esse período.

- Reconhecimento, pela Administração, do direito ora postulado, bem antes da propositura da ação, mediante a Resolução Administrativa nº 24/98.

- A falta de imediato pagamento está justificada. Não pode a autoridade pública ordenar pagamento senão em estrita observância às normas legais referentes à execução da despesa, sob pena de cometer ilícito penal.

- Ante a ausência de controvérsia, em relação aos servidores federais, acolhida a preliminar para extinguir o feito sem exame do mérito, por falta de legítimo interesse, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

- Quanto aos servidores requisitados, não fazem jus à parcela indenizatória eis que o pedido de indenização tem como pressuposto achar-se o servidor incluído no programa de alimentação, o que não ocorre na espécie, pois a lei não contempla a situação dos requisitados.

- Apelação e remessa oficial providas.

Apelação Cível nº 226.239-RN

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 15 de agosto de 2002, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO QUINTOS - INCORPORAÇÃO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. QUINTOS. INCORPORAÇÃO. MEDIDAS PROVISÓRIAS NÃO CONVERTIDAS EM LEI NO TRINTÍDIO. PERDA DE SUA EFICÁCIA. ART. 3º DA MP 1.160 QUE TRNSFORMA QUINTOS EM DÉCIMOS NÃO FOI CONVALIDADO PELA LEI Nº 9.527/97. JURISPRUDÊNCIA DO STF. OFENSA A DIREITO ADQUIRIDO DE FUNCIONÁRIOS QUE JÁ TENHAM INCORPORADO TAL BENEFÍCIO.

- Não havendo, entretanto, sido convertidas em lei no prazo de trinta dias, todas as medidas provisórias perderam retroativamente a sua eficácia, conforme entendimento já assente nesta Corte.

- O dispositivo contido em tais MPs e que previu a incorporação na remuneração de percentual equivalente a 1/10 da gratificação por ano de efetivo exercício, dispositivo este que alterou o art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, **não restou convalidado** pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, perdendo sua eficácia desde a edição. Assim sendo, não há que se falar em décimos e sim em quintos.

- Importa ainda observar que, sendo medida provisória espécie do gênero lei, submete-se a mesma ao respeito das normas constitucionais, exigindo-se das mesmas que não se confrontem com princípios constitucionais, inclusive, o do respeito ao direito adquirido. Ainda que haja entendimento corporificado pela Suprema Corte do País, *in verbis*, "*Inexistência de direito adquirido a regime jurídico de servidor público cuja modificação decorrer de texto constitucional*" (*in RTJ 94/1238*), a ele não se pode atribuir força capaz de revogar princípio constitucional, no caso, o de tornar letra morta o respeito ao direito

adquirido no tocante aos servidores públicos que já tiveram incorporado o benefício que já tenha ocorrido sob o manto legal.

- Apelação e remessa improvidas.

Apelação Cível nº 246.239-PB

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 13 de novembro de 2001, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
PENSÃO ESTATUTÁRIA - INSS**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PENSÃO ESTATUTÁRIA (LEI 8.112/90). FASE DE TRANSIÇÃO EM QUE O INSS CONTINUAVA PAGANDO OS BENEFÍCIOS DEVIDOS EM DECORRÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO.

- Responsabilidade principal da União Federal, reconhecida a obrigação solidária da autarquia previdenciária, decorrente de regulamentação administrativa.

- Nego provimento à apelação e à remessa oficial.

Apelação Cível nº 267.318-RN

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 13 de novembro de 2001, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
PENSÃO TEMPORÁRIA - FILHA MAIOR DE SERVIDOR PÚBLICO FALECIDO**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PENSÃO TEMPORÁRIA. FILHA MAIOR DE SERVIDOR PÚBLICO FALECIDO.

- Legislação vigente por ocasião da verificação do óbito do instituidor do benefício.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 267.578-CE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 13 de novembro de 2001, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - PERCEPÇÃO DE DIÁRIA

EMENTA: ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. PERCEPÇÃO DE DIÁRIA. EXERCÍCIO DO *MUNUS* COMO AUXILIAR EM JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO. DIREITO RECONHECIDO. INTEMPESTIVIDADE DA APELAÇÃO.

- O Juiz Substituto do Trabalho, quando em exercício do seu *munus* como auxiliar de Juiz Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento em lugar fora do âmbito da sede do Tribunal Regional do Trabalho, faz jus à percepção de diárias.

- Apelação que não se conhece. Remessa oficial improvida.

Apelação Cível 103.321-PB

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 11 de abril de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
MILITAR - INCAPACIDADE DEFINITIVA - SERVIÇO ATIVO
DO EXÉRCITO**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. MILITAR. INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO. PEDIDO DE REFORMA. POSSIBILIDADE.

- Tendo ocorrido a incapacidade definitiva do militar para qualquer tipo de trabalho, defere-se o pedido de reforma, visto que o caso se enquadra nas hipóteses previstas pela Lei nº 6.880/80.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 133.988-CE

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 13 de junho de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
SERVIDOR PÚBLICO ATIVO - REMUNERAÇÃO - GRATIFI-
CAÇÃO DE RAIOS-X**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO ATIVO. REMUNERAÇÃO. GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X. REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PARA 10% (DEZ POR CENTO). MUDANÇA NA BASE DE CÁLCULO. DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA. LEI Nº 7.923/89.

- Entendimento assente do Colendo Supremo Tribunal Federal de que o servidor público não possui direito adquirido a regime jurídico de composição de vencimentos, podendo a forma de remuneração ser alterada, desde que respeitado o princípio da irredutibilidade, insculpido constitucionalmente.

- A Lei nº 7.923/89 vedou a incorporação da referida gratificação atinente a trabalhos com Raios-X e substâncias radioativas. Possibilidade de redução do seu percentual, sem afronta à legislação.

- Apelação e remessa providas.

Apelação Cível nº 177.066-PE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 06 de junho de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
SERVIDOR PÚBLICO - DEMISSÃO - PRINCÍPIO DA PROPOR-
CIONALIDADE**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DEMISSÃO. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

- Para aplicação da penalidade, deve a autoridade competente, em respeito ao princípio da proporcionalidade, observar as normas postas no ordenamento jurídico próprio, averiguando-se a natureza da infração, os danos para o serviço público, as circunstâncias atenuantes ou agravantes e os antecedentes funcionais do servidor.

- Apelações e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 275.935-PE

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 14 de novembro de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO - REQUISITOS PARA O CARGO**

EMENTA: CONCURSO PÚBLICO. REQUISITOS PARA O CARGO. DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO. MOMENTO.

- É devida, em princípio, a exigência da declaração do preenchimento dos requisitos para o exercício do cargo no momento da inscrição do concurso, para que não ingressem no certame candidatos que, mesmo na oportunidade da posse, não possuirão tais condições.

- Entretanto, em já se tendo encerrado o processo seletivo, com a conseqüente nomeação dos aprovados, e, portanto, tendo havido a verificação dos requisitos no momento devido conforme a Súmula nº 266 do STJ, não se deve reformar a decisão que franqueou acesso ao procedimento.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 41.647-CE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 24 de setembro de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
ENSINO SUPERIOR - CURRÍCULO UNIVERSITÁRIO -
REPROVAÇÃO EM DISCIPLINA POR 3 VEZES ALTERNADAS**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. CURRÍCULO UNIVERSITÁRIO. REPROVAÇÃO EM DISCIPLINA POR 3 VEZES ALTERNADAS APÓS SURGIMENTO DA RESOLUÇÃO 84/98 DO CONSEPE. ANISTIA PARA ALUNOS EM SITUAÇÃO SEMELHANTE. DIREITO À ISONOMIA.

- Resta evidente a violação ao princípio da isonomia, quando anistiados outros estudantes com três reprovações em uma mesma disciplina até o semestre de 1999.2, deixando-se de conceder este privilégio ao agravante, que integralizou as três reprovações no semestre letivo 2000.1, sem nenhuma justificativa.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 37.010-RN

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 29 de agosto de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO
ENSINO SUPERIOR - CORREÇÃO DE PROVA ACADÊMICA -
REVISÃO DE CRITÉRIOS - JUDICIÁRIO**

EMENTA: ENSINO SUPERIOR. REVISÃO DE CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DE PROVA ACADÊMICA PELO JUDICIÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. FATO CONSUMADO.

- Não cabe ao Poder Judiciário revisar critérios de correção de prova acadêmica, sob pena de afronta ao livre poder discricionário da autoridade administrativa e da liberdade de cátedra dos professores universitários.

- A situação fática já se encontra consolidada no tempo, vez que já concluído pela autora o curso de bacharelado em Direito na UFC, não fazendo sentido modificar a decisão monocrática.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 164.494-CE

Relator: Desembargador Federal Ivan Lira de Carvalho (Convocado)

(Julgado em 12 de setembro de 2002, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
CIVIL**

CIVIL
SALÁRIO - PAGAMENTO COM ATRASO - AUTO DE INFRAÇÃO

EMENTA: DIREITO CIVIL. TRABALHO. AUTO DE INFRAÇÃO. PAGAMENTO DE SALÁRIO COM ATRASO. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO. DISPONIBILIZAÇÃO DO DINHEIRO DENTRO DO PRAZO LEGAL. SAQUE E/OU RECEBIMENTO EXTEMPORÂNEO. FORÇA MAIOR. INEVITABILIDADE.

- Na medida em que o empregado, na qualidade de terceiro, só efetivou o recebimento do seu salário após o quinto dia útil, tendo a empresa disponibilizado o dinheiro para pagamento dentro do prazo legal, criou-se um obstáculo à execução da obrigação, alheio à vontade do devedor. Configurando-se, assim, a ocorrência de força maior, a empregadora não poderia ser autuada.

- Remessa oficial e apelação improvidas.

Apelação Cível nº 116.146-CE

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 22 de agosto de 2002, por unanimidade)

**CIVIL E PROCESSUAL CIVIL
ALEGAÇÃO DE POSSE - EXCLUSÃO DE IMÓVEL OBJETO
DE PENHORA - FRAUDE**

EMENTA: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIROS. ALEGAÇÃO DE POSSE PARA EXCLUIR IMÓVEL OBJETO DE PENHORA. FRAUDE. INEXISTÊNCIA.

- A teor da jurisprudência do eg. STJ, consagrada através da sua Súmula 84, "É admissível a oposição de embargos de terceiro fundados em alegação de posse advinda do compromisso de compra e venda de imóvel, ainda que desprovido de registro".

- Hipótese em que os demandantes comprovaram a posse e aquisição do imóvel através de avença particular, restando afastada, através das provas trazidas aos autos, a possibilidade de fraude à execução.

- Apelação e remessa oficial parcialmente providas.

Apelação Cível nº 276.491-RN

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 16 de abril de 2002, por unanimidade)

CIVIL
HIPOTECA - PROMESSA DE COMPRA E VENDA NÃO RE-
GISTRADA - DIREITO REAL

EMENTA: CIVIL. HIPOTECA. PROMESSA DE COMPRA E VEN-
DA NÃO REGISTRADA. PREVALÊNCIA DO DIREITO REAL.

- O promitente comprador, munido do contrato não inscrito no registro de imóveis, não tem direito de opor-se à penhora do bem em execução fiscal; máxime quando a penhora apanha bem previamente hipotecado em favor do exeqüente.

- Eficácia *erga omnes* e "realidade" do direito são conceitos inconfundíveis. Da promessa de compra e venda, mesmo registrada, não resulta direito real, mas, sim, oponibilidade contra terceiros, o que não ocorre no caso dos autos, posto que a promessa não foi levada a registro.

- Apelação e remessa oficial providas.

Apelação Cível nº 211.448-AL

**Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
Lima**

(Julgado em 05 de fevereiro de 2002, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
COMERCIAL**

COMERCIAL
EMPRESA COMERCIAL - CITAÇÃO FRUSTRADA - EXECUÇÃO FISCAL

EMENTA: COMERCIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. INCOMPATIBILIDADE. DEVEDOR PRINCIPAL. EMPRESA COMERCIAL. CITAÇÃO FRUSTRADA. CITAÇÃO DO EX-SÓCIO. ILEGITIMIDADE *AD CAUSAM*. COMPROVAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE CARGO DE GERÊNCIA. IMPRESCINDIBILIDADE.

- A exceção de pré-executividade não se presta para antecipar os efeitos da tutela, mas sim para demonstrar a ausência dos requisitos inerentes à execução; sendo procedente, tal alegação enseja a extinção do processo sem julgamento de mérito ou, em se tratando de ilegitimidade processual, a exclusão do sujeito passivo do litígio, não comportando delongas processuais.

- Nada impede que o executado proponha embargos à execução para discutir a improcedência da execução; o que o ordenamento não contempla é o levante do contraditório em processo executivo, posto que incompatível com a sua própria natureza.

- Não há qualquer óbice legal acerca da possibilidade da Fazenda Pública voltar-se contra os responsáveis tributários quando infrutífera a citação do devedor reconhecido no título executivo.

- O ex-sócio não fica desobrigado dos débitos assumidos pela empresa à época que compunha o quadro societário, uma vez que concorreu para tais encargos.

- É assente o entendimento na jurisprudência de que a responsabilidade fiscal dos sócios abrange tão-somente a pessoa do sócio-gerente, quando esse pratica atos com abuso ou excesso de poder.

- Destarte, a exclusão do ex-sócio do pólo passivo da execução fiscal resta adstrita à comprovação de que o mesmo não exercia a função de gerência à época que compunha o quadro societário.

- Agravo de instrumento improvido, prejudicado o agravo regimental.

Agravo de Instrumento nº 40.021-AL

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 21 de maio de 2002, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
CONSTITUCIONAL**

**CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO
DERIVADOS DE PETRÓLEO - PIS E COFINS - PRINCÍPIO
DA EXCLUSIVIDADE**

EMENTA: CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. OPERAÇÕES ENVOLVENDO DERIVADOS DE PETRÓLEO E COMBUSTÍVEIS. PIS E COFINS. PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE. NÃO APLICAÇÃO.

- O princípio da exclusividade consagrado no art. 155, § 3º, da CF/88, não alcança o PIS e a COFINS, que incidem nas operações envolvendo derivados de petróleo e combustíveis.

Apelação em Mandado de Segurança nº 79.572-CE

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Julgado em 15 de agosto de 2002, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - REAJUSTE
SALARIAL DE 11,98%**

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. REAJUSTE SALARIAL DE 11,98% EM MARÇO DE 1994. SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO FEDERAL. AUSÊNCIA DE DIREITO À DIFERENÇA DE 11,98%.

- Os servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, ativos e inativos, percebem os seus vencimentos por volta do dia 20 de cada mês, tendo em vista o disposto no art. 168 da CF/88.

- A conversão em URV dos seus salários, no último dia dos meses de novembro e dezembro/93 e janeiro e fevereiro/94, consoante estabelecido nas Medidas Provisórias n.ºs. 457/94 e 482/94, fere o disposto no mencionado art. 168 da Carta Magna.

- A Lei n.º 8.880/94, ao suprimir, em seu art. 22, a expressão "*membros dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União*", está em perfeita consonância com o texto constitucional.

- Inexistência do direito ao reajuste salarial de 11,98% pelos servidores do Poder Executivo Federal.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 242.885-PE

**Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
Lima**

(Julgado em 26 de fevereiro de 2002, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - DIREITO DE GREVE**

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. DIREITO DE GREVE. DESCONTO DOS DIAS NÃO TRABALHADOS.

- O art. 37, inciso VII, da Constituição Federal, que assegura o direito de greve aos servidores públicos federais, é norma de eficácia limitada, dependendo da edição da lei específica nele exigida para produzir seus efeitos.

- Enquanto não editada a lei regulamentadora, não pode o servidor público federal exercer o direito de greve, não se revestindo de irregularidade o ato administrativo praticado no sentido de descontar dos vencimentos dos servidores grevistas os dias de paralisação.

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 77.587-PB

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 20 de agosto de 2002, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL CIVIL, ADMINISTRATIVO E TRABALHISTA
EMPRESA PÚBLICA - EMPREGADO PÚBLICO - DEMISSÃO-
REGIME JURÍDICO DA CLT**

EMENTA: CONSTITUCIONAL. PROCESSO CIVIL. ADMINISTRATIVO. TRABALHO. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. EMPRESA PÚBLICA. PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. EMPREGADO PÚBLICO. DEMISSÃO. REGIME JURÍDICO DA CLT. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. NULIDADE DA SENTENÇA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

- A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT tem personalidade jurídica de direito privado (art. 173, § 1º, da CF/88), sendo seus empregados regidos pelo regime jurídico da CLT, não se enquadrando no conceito de servidor público.

- A Justiça Federal é absolutamente incompetente para processar e julgar litígios trabalhistas disciplinados pela CLT.

- Cabe, privativamente, à Justiça do Trabalho dirimir os dissídios individuais e coletivos entre os empregados públicos e o órgão da Administração Pública Indireta, na forma do art. 114 da Constituição Federal.

- Sentença anulada. Remessa dos autos a uma das Varas do Trabalho da Paraíba, restando prejudicada a apelação.

Apelação Cível nº 113.998-PB

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 29 de agosto de 2002, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
PENAL**

**PENAL E PROCESSUAL PENAL
ESTELIONATO - PREVIDÊNCIA SOCIAL - DEPUTADO ESTADUAL - FORO PRIVILEGIADO**

EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. INQUÉRITO. CRIME DE ESTELIONATO CONTRA A PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEPUTADO ESTADUAL. FORO PRIVILEGIADO. NULIDADE DA DECISÃO SUSPENSIVA DO PRAZO PRESCRICIONAL PROFERIDA NO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PELA PENA EM ABSTRATO.

- Nulidade da decisão proferida pelo juiz federal, suspendendo o prazo prescricional, pela inobservância da garantia de foro privilegiado.

- Remessa dos autos ao Tribunal em agosto de 2000.

- Máximo da pena abstratamente previsto: 06 (seis) anos e 08 (oito) meses de reclusão. Prazo prescricional: 12 (doze) anos – CP, art. 109, III.

- Denúncia recebida em 24.08.1988 no primeiro grau de jurisdição, quando o réu ainda não estava investido no pré-falado cargo político (causa interruptiva da prescrição).

- Transcorridos mais de 12 (doze) anos sem julgamento. Prescrição consumada.

Inquérito nº 522-PE

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Julgado em 28 de agosto de 2002, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL
INVASÃO DE TERRAS DA UNIÃO - DENÚNCIA - REJEIÇÃO
PARCIAL**

EMENTA: PENAL. PROCESSO PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. REJEIÇÃO PARCIAL DE DENÚNCIA. ARTIGO 43, I, DO CPPB. DENÚNCIA QUE NARRA EM TESE CRIME DE INVASÃO DE TERRAS DA UNIÃO. ARTIGO 20 DA LEI 4.947/66. PRESENTES OS REQUISITOS POSTOS NO ARTIGO 41 DO CPPB. AUSENTES AS CAUSAS PREVISTAS NO ARTIGO 43 DO CPPB. NECESSIDADE DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. *PERSECUTIO CRIMINIS*.

- Cuida a hipótese de rejeição parcial de denúncia que narra, em tese, doação efetivada por Prefeitura Municipal a particular de lote de terreno componente do domínio público federal, sobre o qual se edificou prédio para fins comerciais. *O Parquet Federal* descreveu os fatos como se houvesse indícios de que os ora recorridos tivessem perpetrado o crime de invasão de terras públicas, figura descrita no artigo 20 da Lei 4.947/66, tendo em vista que a doação foi nula de pleno direito.

- A doação é um contrato solene, devendo observar a forma exigida em lei. Para sua validade, em se tratando de doação de imóvel, far-se-á por escritura pública, registrada na circunscrição imobiliária competente.

- Segundo entendimento no c. STJ, incorre o delito de invasão de terras públicas, descrito no artigo 20 da Lei 4.947/66, quando se adquire de particulares antigas posses, mesmo localizadas em terras públicas, hipótese que não se aplica nestes autos, posto que a doação foi feita por Prefeitura Municipal. Necessidade de se averiguar, em sede do juízo cognoscitivo penal, se referida doação estava revestida de presunção jurídica de legitimidade.

- O magistrado, ao apreciar a denúncia, deve, nessa medida, estar atento não só para a presença das condições da ação, como também para o aspecto formal da petição inicial, cujos requisitos mínimos vêm estabelecidos pelo artigo 41 do CPPB. Referido artigo deve ser visto em conjugação com o artigo 43 do mesmo diploma legal, posto que a denúncia será rejeitada quando o fato narrado devidamente não constitui crime e se tem um fato que se constitui crime já estiver extinta a punibilidade. A errônea classificação do crime na denúncia não acarretará sua rejeição se os fatos estiverem descritos. Como é cediço, o réu se defende dos fatos articulados na denúncia e não da classificação do crime dada pelo Ministério Público, até porque o juiz pode dar ao fato definição jurídica diversa (artigo 383 do CPPB).

- Em sede da instrução criminal é que o magistrado poderá fazer a verificação da presença do elemento subjetivo – o dolo. Não se podendo mais avançar quanto aos fatos narrados e ao seu mérito, impõe-se a persecução criminal com o imediato recebimento da denúncia, sob pena de se antecipar juízo de convencimento e conseqüente supressão de primeiro grau de jurisdição.

- Recurso em sentido estrito provido.

Recurso Criminal nº 382-RN

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 12 de março de 2002, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL
INQUÉRITO POLICIAL - AUTORIA INEXISTENTE - CONS-
TRANGIMENTO ILEGAL**

EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. REMESSA OFICIAL. SENTENÇA CONCESSIVA DE ORDEM DE *HABEAS CORPUS*. INDICIAMENTO EM INQUÉRITO POLICIAL. AUTORIA INEXISTENTE. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO *A QUO*.

- O trancamento de inquérito policial, em sede de *habeas corpus*, é admitido pacificamente pela jurisprudência pátria, quando demonstrada a patente atipicidade dos comportamentos investigados (precedentes do STJ).

- Inexistindo na conduta do paciente propósito de alterar a verdade, de contrariar a vontade do outro contratante ou de prejudicar direito, e reconhecendo a presença de constrangimento ilegal, impõe-se a confirmação da decisão singular, tão-somente para evitar o indiciamento do paciente, sem prejuízo da regular apuração dos fatos e tramitação do IPL em relação aos demais investigados.

- Remessa oficial improvida.

Remessa *Ex Officio* em *Habeas Corpus* nº 1.388-CE

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 12 março de 2002, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO - PRISÃO PREVENTIVA**

EMENTA: PENAL. PROCESSO PENAL. *HABEAS CORPUS* LIBERATÓRIO. PRISÃO PREVENTIVA. DENÚNCIA POR CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 171, § 3º, E 288 DO CÓDIGO PENAL. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO CRIMINAL. PLURALIDADE DE RÉUS. RESIDÊNCIAS FORA DO DISTRITO DA CULPA.

- Necessidade de expedição de cartas precatórias. Custódia dos pacientes não se evidencia sem justa causa para recomendar suas liberações.

- Hipótese autorizativa da constrição por conveniência da ação penal.

- Denegação da ordem.

***Habeas Corpus* nº 1.453-RN**

Relator: Desembargadora Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 18 de junho de 2002, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL
DESCAMINHO - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO AGENTE - PRESCRIÇÃO PUNITIVA**

EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. DESCAMINHO. LEI 9.271/96. IRRETROATIVIDADE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO AGENTE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA.

- A prescrição antes de transitar em julgado a sentença final, é regulada pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime.

- Comprovado o transcurso de prazo prescricional entre o cometimento do fato delituoso e o recebimento da denúncia, ou entre este e a sentença condenatória, há de se reconhecer a extinção da punibilidade do agente em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do art. 107, inciso IV, do Código Penal.

- O art. 336 do CPB, com a nova redação dada pela Lei 9.271/96 suspendendo o processo e o prazo prescricional, não pode ser aplicado aos processos pendentes por não ser mais benéfico ao acusado.

- Extinção da punibilidade.

- Apelação prejudicada.

Apelação Criminal nº 2.476-PB

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 30 de abril de 2002, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL
USO DE DOCUMENTO FALSO - AUTORIZAÇÃO PARA VIA-
GEM**

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM AOS ESTADOS UNIDOS. USO DE DOCUMENTO FALSO. EXISTÊNCIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE.

- Impossibilidade de conceder-se permissão para a paciente se ausentar do país, uma vez que foi condenada a 2 anos de reclusão, pela prática de conduta prevista na moldura normativa do art. 304 do CPB (uso de documento falso), sendo substituída a pena privativa de liberdade por 2 restritivas de direitos, como autorizado pelo art. 44 e seu parág. 2º do CPB.

- Cabe ao Estado zelar pela aplicação da lei penal e pela estabilidade das decisões judiciais proferidas.

- Ordem de *habeas corpus* denegada.

Habeas Corpus nº 1.493-PE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 15 de outubro de 2002, por unanimidade)

**PENAL
ESTELIONATO - DOCUMENTO INIDÔNEO - CRIME IMPOSSÍVEL**

EMENTA: PENAL. ESTELIONATO. IMPOSSIBILIDADE. CRIME IMPOSSÍVEL. DOCUMENTO INIDÔNEO. VANTAGEM NÃO OBTIDA COM AS CONDUTAS QUE SE QUER INCRIMINAR. INEXISTÊNCIA DE CO-AUTORIA EM CRIME IMPOSSÍVEL.

- O meio utilizado para a prática do ilícito não foi apto a produzir o resultado almejado. Não cabimento dos argumentos de crime consumado ou tentativa.

- Não comprovada nos autos a obtenção da vantagem ilícita por parte do agente pela conduta tida como criminosa.

- O crime-meio também não logrou o objetivo desejado ante o meio inidôneo empregado.

- Sendo o crime impossível, não há que se falar, igualmente, em tentativa: não há co-autoria em crime impossível.

- Precedente deste e. Tribunal em decisão quanto à consumação do estelionato somente possível com a vantagem almejada.

- Apelação a que se nega provimento.

Apelação Criminal nº 2.422-PE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 20 de junho de 2002, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL
APROPRIAÇÃO INDÉBITA - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ABOLITIO CRIMINIS - AUSÊNCIA DE DOLO**

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. *HABEAS CORPUS*. TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL. *ABOLITIO CRIMINIS*. ART. 95, ALÍNEA *D*, DA LEI Nº 8.212/91 PELO ART. 3º DA LEI Nº 9.983/00. INOCORRÊNCIA. DOLO ESPECÍFICO. NÃO COMPROVAÇÃO. DEMONSTRAÇÃO DE SÉRIAS DIFICULDADES FINANCEIRAS. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO.

- O crime de apropriação indébita previdenciária está atualmente consignado no próprio Código Penal, em seu art. 168-A.

- Tal inserção se deu com o advento da Lei nº 9.983/2000.

- Não se deu a *abolitio criminis* da conduta tida como ilícita com o advento do novo texto legal, apenas tendo sido alterado o *nomem iuris* do delito.

- Diante dos fatos narrados na denúncia, bem como dos elementos trazidos aos autos no *habeas corpus*, nota-se a identificação dos elementos necessários à concessão da ordem: há precisa inoocorrência do dolo específico, em face do parcelamento firmado e do registro contábil formalizado, elementos suficientes a descaracterizar a conduta criminosa.

- Ordem concedida.

***Habeas Corpus* nº 1.394-PE**

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 13 de junho de 2002, por maioria)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
PREVIDENCIÁRIO**

**PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - CORREÇÃO MONETÁRIA
PLENA - SENTENÇA EXTRA PETITA**

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA *EXTRA PETITA*. ART. 460 DO CPC. JULGAMENTO DA LIDE EM TERMOS DIVERSOS DO OBJETO DO PEDIDO. NULIDADE ABSOLUTA.

- A parte autora, na exordial, pleiteou o pagamento de correção monetária plena, com inclusão de expurgos inflacionários, sobre as diferenças de benefício quitadas na via administrativa por força da Portaria nº 714/93-MPAS e o pagamento da diferença da parcela dos benefícios referente a junho/1989, bem como as gratificações natalinas de 1988 e 1989. Em contrapartida, o douto sentenciante decidiu a lide como se se tratasse de reajuste de benefícios com a incorporação dos expurgos inflacionários aos seus valores.

- O julgamento da lide de forma diversa do que foi objeto do pedido configura hipótese de sentença *extra petita*, a qual eiva de nulidade absoluta o processo, podendo ser decretada até mesmo de ofício.

- Sentença anulada de ofício. Apelação não conhecida.

Apelação Cível nº 242.112-PE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 25 de abril de 2002, por unanimidade)

**PREVIDENCIÁRIO E ADMINISTRATIVO
SERVIDOR FEDERAL - REVISÃO DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ - BENEFÍCIO INTEGRAL**

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR FEDERAL. REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA QUE SEJA CALCULADA FORMA INTEGRAL. ARTS. 186, § 1º, E 190 DA LEI 8.112/91. MOLÉSTIA GRAVE. LAUDO PERICIAL.

- Servidor Federal aposentado proporcionalmente por invalidez que postula a revisão do benefício para perceber proventos integrais.

- O laudo pericial é conclusivo em atestar a condição do autor equivalente à de cego.

- Nos termos do art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/91, a aposentadoria por invalidez deve ser calculada de forma integral quando da ocorrência de uma série de moléstias graves, entre as quais está a cegueira posterior ao ingresso no serviço público.

- O art. 190 da Lei nº 8.112/91, na ocorrência de uma das hipóteses elencadas no § 1º do art. 186, autoriza a revisão da aposentadoria proporcional para que seja calculada integralmente.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 299.023-RN

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 17 de outubro de 2002, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
PROCESSUAL CIVIL**

**PROCESSUAL CIVIL
PRECATÓRIO - DUPLICIDADE DE PAGAMENTO**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. PRECATÓRIO. INOCORRÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA QUE DECIDIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO. ALEGAÇÃO DE DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. DETERMINAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU.

- Considerando, como fez o eminente Desembargador Federal Lázaro Guimarães, que *"o presidente não cancelou o precatório; ele apenas sustou e determinou a devolução ao juízo de 1º Grau"* (fls. 1339); e que *"ele não está dizendo a Juiz de 1º Grau que realize a correção dessa ou daquela maneira"* (fls. 1340), é de se negar provimento ao agravo regimental que visa obter deste Tribunal, em sede de procedimento administrativo, decisão de cunho eminentemente jurisdicional, cuja competência é do juízo da execução (Resp 45947-SP, Rel. Milton Luiz Pereira, DJU 27/06/94; Resp 40.260-SP, Rel. Min. Milton Luiz Pereira, DJU 22/05/95; intervenção Federal nº 32-PR, Rel. Min. Américo Luz, DJU 16/09/96; Resp 112.278-SP, Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro, j. 19/06/1997, DJU 18/08/1997; Resp 57.194-SP, Rel. Min. Adhemar Maciel, DJU 17/02/97; Resp 2.244-SP, Rel. Min. Armando Rolemberg, j. 07/05/90; Resp 49.340-SP, Rel. Min. José de Jesus Filho, DJU 05/09/94; Resp 103.872-SP, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJU 29/10/96, Resp 50.826-6/SP, Rel. Min. César Asfor Rocha, DJU 26/09/94; Resp 28554-SP, Rel. Min. Américo Luz, DJU 20/06/94; Resp 168.405-SP, Rel. Min. José Delgado, j. 26/05/98, DJU 03/08/98).

- Agravo regimental improvido.

Agravo Regimental no Precatório nº 42.627-CE

Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 18 de dezembro de 2001, por maioria)

**PROCESSUAL CIVIL
EXECUÇÃO FISCAL - DEFESA DIRETA**

EMENTA: PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFESA DIRETA. PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DE COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INEXISTÊNCIA.

- A defesa através de petição direta no processo de execução, dita exceção de pré-executividade, pode ser utilizada para arguir matéria de ordem pública (falta de pressupostos e das condições), pagamento, prescrição ou qualquer vício do título, desde que demonstrados de plano.

- O prazo prescricional da ação de cobrança de contribuições previdenciárias é decenal, por força do art. 46 da Lei nº 8.212/91, para os créditos constituídos a partir do início de sua vigência.

- Não há que se falar em consumação da prescrição da ação de cobrança de contribuição previdenciária após o transcurso de um pouco mais de 7 anos entre a constituição definitiva do crédito e a citação do devedor.

Agravo de Instrumento nº 41.205-PE

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Julgado em 08 de agosto de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
PROCURAÇÃO - IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO
DA PARTE**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. PROCURAÇÃO. IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO DA PARTE.

- A juntada de procuração outorgada por pessoa legalmente habilitada a representar as partes em Juízo é pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo.

- Advogado com procuração de um terceiro que não representa a empresa impetrante da segurança. Oportunidade para saneamento da irregularidade sem êxito.

- Declaração de nulidade que se mantém.

Apelação em Mandado de Segurança nº 78.712-PE

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Julgado em 12 de setembro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
BLOQUEIO DE RECURSOS - PROGRAMA DE EQUALIZAÇÃO
DOS CUSTOS DE CANA-DE-AÇÚCAR**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. BLOQUEIO DE RECURSOS DO PROGRAMA DE EQUALIZAÇÃO DOS CUSTOS DA CANA DE AÇÚCAR. INVALIDADE. PRECEDENTES.

- Execuções que devem observar o princípio da menor onerosidade possível. Desnecessidade da retenção dos valores quando há meios hábeis para a satisfação dos credores.

- Agravo inominado provido.

Agravo Inominado no AGTR nº 45.199-SE

Relator p/Acórdão: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 29 de outubro de 2002, por maioria)

**PROCESSUAL CIVIL
EXECUÇÃO FISCAL - DEVEDOR NÃO LOCALIZADO**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. DEVEDOR NÃO LOCALIZADO.

- Paralisação do feito há mais de cinco anos. Prescrição intercorrente. Cabimento.

- Interpretação harmônica dos arts. 40 da Lei 6.830/80 e 174 do CTN. Precedentes do STJ.

- Apelo e remessa oficial improvidos.

Apelação Cível nº 244.367-PE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 26 de março de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - DESCONTO EM FOLHA DE
PAGAMENTO DO SERVIDOR**

EMENTA: PROCESSO CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR. POSSIBILIDADE.

- É possível a cobrança dos honorários advocatícios através do desconto em folha de pagamento, desde que a referida consignação seja autorizada e custeada pelo servidor, nos termos dos arts. 13 do Decreto nº 3.297/99 e 45 da Lei nº 8.112/90.

- Apelação e remessa oficial, tida como interposta, improvidas.

Apelação Cível nº 235.669-RN

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 27 de junho de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO
MILITAR - TERCEIRO SARGENTO - PROMOÇÃO**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. RESCISÓRIA. ADMINISTRATIVO. MILITAR. TERCEIRO SARGENTO DO QUADRO COMPLEMENTAR DA AERONÁUTICA. PROMOÇÃO. QUADRO REGULAR. DEC. Nº 68.951/71.

- Inexiste violação de literal disposição de lei em decisão rescindenda, de índole infraconstitucional, se ela está em sintonia com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça hoje prevalecente.

- Ação rescisória improcedente.

Ação Rescisória nº 2.224-CE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 20 de março de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
ADVOGADO - MANDATO COM PODERES ESPECIAIS**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. ATO JUDICIAL. PRELIMINAR DE CABIMENTO DO *WRIT*. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DA CONDENAÇÃO EM NOME DO ADVOGADO. MANDATO COM PODERES ESPECIAIS, INCLUSIVE PARA TRANSIGIR E DAR QUITAÇÃO.

- Admite-se a impetração de mandado de segurança contra ato judicial quando o recurso cabível não tiver efeito suspensivo ou, no caso, na hipótese de teratologia. Precedente: TRF 5ª Região, Agravo Regimental no MS nº 62.225-CE.

- Insta nova relação processual autônoma da ação originária para a disquição do conflito entre o juízo e o impetrante, sem possíveis reverberações deletérias na relação de confiança existente entre o causídico e seus representados. Impossibilidade do manejo de agravo de instrumento.

- À míngua de elementos concretos desabonadores da conduta profissional do causídico, constitui cerceamento ilegal do exercício da advocatura a exigência de procuração específica para levantar cheques nominais para os autores, quando o mandato já existente outorga-lhe poderes especiais. Precedentes: STF: ROMS nº 9149/DF e ROMS nº 9379/RJ.

- Segurança concedida.

Mandado de Segurança nº 79.096-CE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 05 de junho de 2002, por maioria)

**PROCESSUAL CIVIL
DECISÃO COLEGIADA - AGRAVO REGIMENTAL - INCABI-
MENTO**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO COLEGIADA. DESCABIMENTO. ART. 228 DO REGIMENTO INTERNO DO TRF 5ª REGIÃO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- Incabível agravo regimental contra decisão colegiada, posto que o mesmo é previsto para atacar apenas decisão monocrática.

Agravo Regimental no AGTR nº 35.605-SE

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 20 de agosto de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - VARA FEDERAL
COMUM - VARA PRIVATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA NEGATIVO ENTRE JUÍZES FEDERAIS COMUM E DA VARA PRIVATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS. EXECUÇÃO PROMOVIDA PELA OAB – PB PARA COBRANÇA DE SEUS CRÉDITOS. OAB: SERVIÇO PÚBLICO. NATUREZA JURÍDICA: AUTARQUIA ESPECIAL (CORPORATIVA). SUSPENSÃO DA EFICÁCIA DO *CAPUT* E PARÁGRAFOS DO ART. 58 DA LEI Nº 9.649/98. ADINMC 1717-6. CERTIDÃO PASSADA PELA DIRETORIA DO CONSELHO. TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. LEI Nº 8.906/94, PAR. ÚNICO DO ART. 46. EXECUÇÃO FISCAL. CONFLITO CONHECIDO. DECLARADA A COMPETÊNCIA DO JUÍZO FEDERAL SUSCITANTE DA 5ª VARA PRIVATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS – PB.

- Pela Lei nº 8.906/94, o serviço desempenhado pela OAB é um serviço público.

- Entidades que prestam serviços de fiscalização de profissões regulamentadas são tidas como autarquias especiais (corporativas) e, portanto, são passíveis de ajuizar execuções fiscais, perante a Justiça Federal, para cobrança de seus créditos.

- Suspensão da eficácia do *caput* e parágrafos do art. 58 da Lei 8.904/94. ADINMC 1717-6.

- Certidão passada pela Diretoria do Conselho da OAB: título executivo extrajudicial.

- Competência da Vara Privativa de Execuções Fiscais para processar e julgar as respectivas causas.

- Conflito de competência conhecido. Declarado competente o Juízo Federal suscitante da 5ª Vara Privativa de Execuções Fiscais – PB.

Conflito de Competência nº 653-PB

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 15 de maio de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
RECURSO - INADMISSIBILIDADE**

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. CONCEITO DE RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL. POSSIBILIDADE DE NEGAR SEGUIMENTO A RECURSO DEFICIENTEMENTE INSTRUÍDO COM BASE NO ART. 557 DO CPC.

- A manifesta inadmissibilidade a que se refere o art. 557 do CPC não diz respeito somente à inexistência do *fundamento jurídico* invocado, mas também aos aspectos formais do recurso, tais como a deficiência na sua instrução e a intempestividade.

- O prazo para a Fazenda Pública, cujas intimações devem ser feitas pessoalmente, por meio de Oficial de Justiça, começa a correr da data da juntada aos autos do mandado cumprido (art. 241, II, do CPC, c/c art. 38 da LC 73/93). Nada impede, entretanto, que a Fazenda, uma vez ciente do teor da decisão, ingresse com o recurso que entender cabível antes mesmo de se iniciar o decurso do prazo para fazê-lo, devendo, neste caso, demonstrar que o mandado de intimação ainda não foi juntado ao processo e que, portanto, ainda não se iniciou a contagem do prazo, posto que, caso contrário, não haverá como o magistrado aferir a tempestividade do recurso.

- Não havendo meios objetivos para se aferir a tempestividade do agravo, este estará deficientemente instruído, visto que não foram observados os requisitos legalmente previstos para tanto, sendo, portanto, lícito ao julgador da causa negar seguimento a tal recurso, com fundamento no art. 557 do CPC.

- Agravo regimental improvido e agravo de instrumento negado seguimento.

Agravo Regimental no AGTR nº 23.689-PE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 30 de abril de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
EXECUÇÃO FISCAL - PENHORA - TÍTULOS DA DÍVIDA
AGRÁRIA**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA. IMPOSSIBILIDADE.

- Para a garantia da execução fiscal, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80, o devedor poderá efetuar depósito em dinheiro, oferecer fiança bancária, nomear bens à penhora, observada a ordem do art. 11, ou indicar bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública.

- Não obedecida a ordem estabelecida para a constrição, o exequente pode recusar a indicação dos bens sugeridos como garantia.

- Hipótese, ademais, em que a devedora é mera cessionária dos TDA'S, garantindo apenas expectativa de direito.

- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 43.489-SE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 10 de setembro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL
EXTINÇÃO DO FEITO SEM EXAME DO MÉRITO - DESIS-
TÊNCIA DA AÇÃO - MANIFESTAÇÃO VOLITIVA VÁLIDA**

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM EXAME DO MÉRITO. DESISTÊNCIA DA AÇÃO. MANIFESTAÇÃO VOLITIVA VÁLIDA. CONCORDÂNCIA DO RÉU. RETRAÇÃO. DESCABIMENTO.

- A manifestação volitiva da autora acerca do seu desinteresse no prosseguimento da lide, expressada perante oficial de justiça que certificou o ocorrido, ratificada, ainda, em petição subscrita por advogado que, apesar de ter substabelecido o mandato, fê-lo com reservas de todos os poderes, dentre estes os especiais, caracteriza-se como verdadeira desistência, implicando necessariamente a extinção do processo sem incursão no mérito (art. 267, VIII, do CPC), haja vista a concordância do réu.

- É descabida a retratação externada pelos demais representantes da autora, substabelecidos, sob o argumento de que a opinião do titular do direito seria inidônea para surtir o efeito da desistência, à míngua de sua assistência jurídica, pois, não lhes sendo exclusivo o exercício desse mister, tem-se como perfeita a atuação daquele que também seria detentor da capacidade postulatória, mormente por ter se coadunado com a opinião da titular do direito em discussão.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 234.928-CE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 20 de agosto de 2002, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
PROCESSUAL PENAL**

**PROCESSUAL PENAL
PRISÃO EM FLAGRANTE - DENÚNCIA - TRÁFICO INTER-
NACIONAL DE DROGAS**

EMENTA: *HABEAS CORPUS* LIBERATÓRIO. PRISÃO EM FLAGRANTE. DENÚNCIA. AÇÃO PENAL. TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS (ARTIGOS 12, 14 E 18 DA LEI Nº 6.368/76). EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO CRIMINAL. ATOS PROCESSUAIS CUJA PROMOÇÃO SE ATENDA PROVOCAÇÃO DA DEFESA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. SÚMULA 64 DO STJ. APLICAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO *WRIT*.

- Pendentes de realização atos processuais cuja promoção se atenda provocação da defesa, não se pode debitar à Justiça o alegado excesso de prazo na instrução criminal.

- Inadmissível a alegação de excesso de prazo como fator de constrangimento, quando a demora deveu-se única e exclusivamente ao interesse da própria defesa (precedentes jurisprudenciais – STJ).

- Não constitui constrangimento ilegal o excesso de prazo na instrução, provocado pela defesa – Súmula 64 do C. STJ.

- Ordem de *habeas corpus* denegada.

***Habeas Corpus* nº 1.325-PE**

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 02 de outubro de 2001, por unanimidade)

**PROCESSUAL PENAL
TRÁFICO DE ENTORPECENTES - EXCESSO DE PRAZO -
PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE**

EMENTA: PROCESSO PENAL. *HABEAS CORPUS* LIBERATÓRIO. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. EXCESSO DE PRAZO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. INSTRUÇÃO CRIMINAL CONCLUÍDA. DENEGAÇÃO DA ORDEM.

- Sendo o processo complexo, com pluralidade réus e necessidade de realização de diligências, é justificável a dilação da instrução criminal. Em casos tais, tem o col. STJ entendido pela aplicação do Princípio da Razoabilidade.

- Por outra parte, estando o processo em face de alegações finais, não há que se falar em constrangimento ilegal por excesso de prazo. Súmula 52 do STJ.

- Ordem que se denega.

***Habeas Corpus* nº 1.406-PE**

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 18 de abril de 2002, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA
DE
DIREITO
TRIBUTÁRIO**

TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIAIS - EXIGIBILIDADE DO
CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIAIS. INCREMENTO ÀS FONTES DE RECURSO PARA O FGTS. DEPÓSITO JUDICIAL NÃO COMPROVADO. IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NÃO RECOLHIMENTO DAS EXAÇÕES. GRAVE LESÃO À ECONOMIA PÚBLICA. AGRAVO IMPROVIDO.

- Agravo regimental contra decisão da Presidência, que deferiu o pedido de suspensão da liminar proferida pelo MM. Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, que considerou inconstitucionais as contribuições sociais criadas pela Lei Complementar nº 110/2001.

- Pelo princípio da persuasão racional, jungir-se-á o magistrado ao material probatório constante dos autos do processo. Limitam-se as agravantes a alegar a realização do depósito judicial do crédito tributário em discussão, sem trazer à colação qualquer documento comprobatório do fato alegado, o que impossibilita a suspensão de sua exigibilidade.

- Mácula à economia pública consubstanciada na iminência de ver-se a Fazenda Pública tolhida no recebimento de exações imprescindíveis à consecução de suas finalidades e cujo efeito multiplicador de decisões símiles deixa transparecer o quão vilipendiadas poderão vir a ser as suas burras, caso, aberto o precedente, venham a ser reiteradas tais interpretações.

- Decisão suspensiva da liminar que se mantém, em louvor ao princípio do *in dubio pro legilatore*, cuja presunção, mesmo

que *juris tantum*, exige o respeito de todos às normas veiculadas pelo órgão incumbido constitucionalmente de tal mister, antes que tal “dúvida” acerca da sua constitucionalidade seja cabalmente dirimida pelo Pretório Excelso ou mesmo fecundamente debatida no seio da doutrina e da jurisprudência pátrias.

- Agravo improvido.

Agravo Regimental na PETPR nº 3.266-CE

Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano

(Julgado em 09 de outubro de 2002, por unanimidade)

**TRIBUTÁRIO
SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO - OBREIRO
ASSALARIADO - ATIVIDADE-FIM DA EMPRESA**

EMENTA: TRIBUTÁRIO. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO. OBREIRO ASSALARIADO. ATIVIDADE-FIM DA EMPRESA. VÍNCULO CARACTERIZADO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA INEXISTENTE.

- A prova acostada do pagamento de salário mensal e décimo terceiro salário afasta a alegada eventualidade necessária à suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

- É de manter-se a decisão agravada em relação à solidariedade dos dirigentes da entidade, tendo em vista que se cuida de responsabilidade de terceiro e que a Lei 8.620, de 05.01.93, invocada pelo agravante como supedâneo de sua tese, foi expressamente revogada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97.

- Agravo de instrumento provido em parte.

Agravo de Instrumento nº 36.235-CE

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 08 de agosto de 2002, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO
IPI - VEÍCULO UTILITÁRIO IMPORTADO - CONVENÇÃO DE BRUXELAS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ALÍQUOTA DE IPI SOBRE VEÍCULO UTILITÁRIO IMPORTADO. ENQUADRAMENTO. CONVENÇÃO DE BRUXELAS.

- Veículos utilitários, como o *Jeep Grand Cherokee* e o *Sidekick JLX Hardtop*, possuem as características robustas do *Jipe*, com este se confundindo para efeito de tratamento tributário mais favorável, nos termos do Ato Declaratório Normativo nº 32/93 da SRF.

- A Regra 3 c das "*Regras Gerais para Interpretação do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias*", constante da "*Convenção de Bruxelas*" sobre a matéria, somente se aplica quando há dúvida sobre o correto enquadramento da mercadoria, coisa que não ocorre no caso presente, pois que cabalmente atendidos os requisitos enumerados no item I do referido ato normativo da Receita Federal.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 190.676-CE

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 27 de junho de 2002, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO
TAXA DE LICENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO - PRESCRIÇÃO QÜINQUËNAL

EMENTA: TRIBUTÁRIO. TAXA DE LICENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO. PRESCRIÇÃO QÜINQUËNAL.

- Decreto nº 20.910/32, art. 1º.

- Embargos Infringentes providos.

Embargos Infringentes na AC nº 139.960-AL

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 15 de maio de 2002, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO
AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO - SOLIDARIEDADE PASSIVA - INTEGRALIDADE DO DÉBITO

EMENTA : TRIBUTÁRIO. AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO. SOLIDARIEDADE PASSIVA. AFERIÇÃO INDIRETA DO DÉBITO. APLICAÇÃO DO ART. 31 DA LEI 8.212/91 E DO § 3º DO ART. 33 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

- Em se tratando de hipótese legal de solidariedade passiva de obrigação para com a Seguridade Social (art. 31 da Lei nº 8.212/91), tem o INSS a faculdade de exigir de qualquer dos devedores solidários a integralidade do débito.

- A aferição indireta do débito mediante aplicação de percentual sobre o valor total das notas fiscais relativas ao contrato realizado entre companhia de saneamento e construtora na execução de obras relativas a sistemas de abastecimento de água e ligações de esgoto está respaldada no § 3º do art. 33 da Lei nº 8.212/91. Inaplicabilidade do § 4º do mesmo artigo, uma vez que o tipo de trabalho realizado não possibilita o cálculo da mão-de-obra empregada de forma proporcional à área construída e ao padrão de execução da obra.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 242.757-SE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 19 de fevereiro de 2002, por unanimidade)

ÍNDICE
SISTEMÁTICO

ADMINISTRATIVO

- Ação Rescisória nº 2.784-PB
TERRENO DE MARINHA-TAXA DE OCUPAÇÃO
Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti 09
- Agravo de Instrumento nº 39.228-SE
COBRANÇA DE LAUDÊMIO-TRANSFERÊNCIA DE BEM DE
SÓCIO-INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
Relator: Desembargador Federal Castro Meira 11
- Apelação Cível nº 226.239-RN
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-INDENIZAÇÃO
Relator: Desembargador Federal Castro Meira 12
- Apelação Cível nº 246.239-PB
QUINTOS-INCORPORAÇÃO
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 14
- Apelação Cível nº 267.318-RN
PENSÃO ESTATUTÁRIA-INSS-FASE DE TRANSIÇÃO
Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães 16
- Apelação Cível nº 267.578-CE
PENSÃO TEMPORÁRIA-FILHA MAIOR DE SERVIDOR PÚBLI-
CO FALECIDO
Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães 17
- Apelação Cível nº 103.321-PB
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO-PERCEPÇÃO DE DIÁRIA
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 18
- Apelação Cível nº 133.988-CE
MILITAR-INCAPACIDADE DEFINITIVA-SERVIÇO ATIVO DO
EXÉRCITO
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 19

Apelação Cível nº 177.066-P
 SERVIDOR PÚBLICO ATIVO-REMUNERAÇÃO-GRATIFICAÇÃO
 DE RAIOS-X
 Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 20

Apelação Cível nº 275.935-PE
 SERVIDOR PÚBLICO - DEMISSÃO - PRINCÍPIO DA PROPOR-
 CIONALIDADE
 Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 21

Agravo de Instrumento nº 41.647-CE
 CONCURSO PÚBLICO-REQUISITOS PARA O CARGO
 Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa-
 ria 22

Agravo de Instrumento nº 37.010-RN
 ENSINO SUPERIOR-CURRÍCULO UNIVERSITÁRIO-REPROVA-
 ÇÃO EM DISCIPLINA POR 3 VEZES ALTERNADAS
 Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 23

Apelação Cível 164.494-CE
 ENSINO SUPERIOR-CORREÇÃO DE PROVA ACADÊMICA-RE-
 VISÃO DE CRITÉRIOS-JUDICIÁRIO
 Relator: Desembargador Federal Ivan Lira de Carvalho (Con-
 vocado) 24

CIVIL

Apelação Cível nº 116.146-CE
 SALÁRIO-PAGAMENTO COM ATRASO-AUTO DE INFRAÇÃO
 Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 27

Apelação Cível nº 276.491-RN
 ALEGAÇÃO DE POSSE-EXCLUSÃO DE IMÓVEL-OBJETO DE
 PENHORA
 Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa-
 ria 28

Apelação Cível nº 211.448-AL
 HIPOTECA-PROMESSA DE COMPRA E VENDA NÃO REGIS-
 TRADA-DIREITO REAL
 Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
 Lima 29

COMERCIAL

Agravo de Instrumento nº 40.021-AL
 EMPRESA COMERCIAL-CITAÇÃO FRUSTRADA-EXECUÇÃO
 FISCAL
 Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-
 lho 33

CONSTITUCIONAL

Apelação em Mandado de Segurança nº 79.572-CE
 DERIVADOS DE PETRÓLEO-PIS E COFINS-PRINCÍPIO DA
 EXCLUSIVIDADE
 Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa 37

Apelação Cível nº 242.885-PE
 REAJUSTE SALARIAL DE 11,98%-SERVIDOR DO PODER EXE-
 CUTIVO FEDERAL
 Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
 Lima 38

Apelação em Mandado de Segurança nº 77.587-PB
 SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS-DIREITO DE GREVE
 Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
 Lima 40

Apelação Cível nº 113.998-PB
 EMPRESA PÚBLICA-EMPREGADO PÚBLICO-DEMISSÃO-REGI-
 ME JURÍDICO DA CLT
 Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 41

PENAL

Inquérito nº 522-PE
ESTELIONATO-PREVIDÊNCIA SOCIAL-DEPUTADO ESTADU-
AL-FORO PRIVILEGIADO
Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa 45

Recurso Criminal nº 382-RN
INVASÃO DE TERRAS DA UNIÃO-DENÚNCIA-REJEIÇÃO PE-
RICIAL
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 46

Remessa *Ex Officio* nº 1.388-CE
INQUÉRITO POLICIAL-AUTORIA INEXISTENTE-CONSTRA-
NIMENTO ILEGAL
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 48

Habeas Corpus nº 1.453-RN
HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO-PRISÃO PREVENTIVA
Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Fi-
lho 49

Apelação Criminal nº 2.476-PB
DESCAMINHO-EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO AGENTE-
PRESCRIÇÃO PUNITIVA
Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-
lho 50

Habeas Corpus nº 1.493-PE
USO DE DOCUMENTO FALSO-AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM
Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-
lho 52

Apelação Criminal nº 2.422-PE
ESTELIONATO-DOCUMENTO INIDÔNEO-CRIME IMPOSSÍVEL
Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 53

Habeas Corpus nº 1.394-PE
 APROPRIAÇÃO INDÉBITA-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-*ABOLITIO CRIMINIS*-AUSÊNCIA DE DOLO
 Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 55

PREVIDENCIÁRIO

Apelação Cível nº 242.112-PE
 BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-CORREÇÃO MONETÁRIA PLENA-SENTENÇA *EXTRA PETITA*
 Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 59

Apelação Cível nº 299.023-RN
 SERVIDOR FEDERAL-REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ- BENEFÍCIO INTEGRAL
 Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 60

PROCESSUAL CIVIL

Agravo Regimental no Precatório nº 42.627-CE
 PRECATÓRIO-DUPLICIDADE DE PAGAMENTO
 Relatório: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante 65

Agravo de Instrumento nº 41.205-PE
 EXECUÇÃO FISCAL-DEFESA DIRETA
 Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa 67

Apelação em Mandado de Segurança nº 78.712-PE
 PROCURAÇÃO-IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO DA PARTE
 Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa 68

Agravo Inominado no AGTR nº 45.199-SE
 BLOQUEIO DE RECURSOS-PROGRAMA DE EQUALIZAÇÃO DOS CUSTOS DA CANA-DE-AÇÚCAR
 Relator p/Acórdão: Desembargador Federal Lázaro Guimarães... 69

Apelação Cível nº 244.367-PE
EXECUÇÃO FISCAL-DEVEDOR NÃO LOCALIZADO
Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães 70

Apelação Cível nº 235.669-RN
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-DESCONTO EM FOLHA DE
PAGAMENTO DO SERVIDOR
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 71

Ação Rescisória nº 2.224-CE
MILITAR-TERCEIRO SARGENTO-PROMOÇÃO
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 72

Mandado de Segurança nº 79.096-CE
ADVOGADO-MANDATO COM PODERES ESPECIAIS
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 73

Agravo Regimental no AGTR nº 35.605-SE
DECISÃO COLEGIADA-AGRAVO REGIMENTAL-INCABIMENTO
Relator: Decisão José Baptista de Almeida Filho 75

Conflito de Competência nº 653-PB
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA -VARA FEDERAL
COMUM-VARA PRIVATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Relator: Desembargador Federal João Baptista de Almeida Fi-
lho 76

Agravo Regimental no AGTR nº 23.689-PE
RECURSO-INADMISSIBILIDADE
Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-
lho 78

Agravo de Instrumento nº 43.489-SE
EXECUÇÃO FISCAL-PENHORA-TÍTULO DA DÍVIDA AGRÁRIA
Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa-
ria 80

Apelação Cível nº 234.928-CE
 EXTINÇÃO DO FEITO SEM EXAME DO MÉRITO-DESISTÊN-
 CIA DA AÇÃO-MANIFESTAÇÃO VOLITIVA VÁLIDA
 Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa-
 ria 81

PROCESSUAL PENAL

Habeas Corpus nº 1.325-PE
 PRISÃO EM FLAGRANTE-DENÚNCIA-TRÁFICO INTERNACIO-
 NAL DE DROGAS
 Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 85

Habeas Corpus nº 1.406-PE
 TRÁFICO DE ENTORPECENTES-EXCESSO DE PRAZO-PRIN-
 CÍPIO DA RAZOABILIDADE
 Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 86

TRIBUTÁRIO

Agravo Regimental na PETPR nº 3.266-CE
 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIAIS-EXIGIBILIDADE DO
 CRÉDITO TRIBUTÁRIO
 Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano 89

Agravo de Instrumento nº 36.235-CE
 SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO-OBREIRO
 ASSALARIADO-ATIVIDADE-FIM DA EMPRESA
 Relator: Desembargador Federal Castro Meira 91

Apelação Cível nº 190.676-CE
 IPI-VEÍCULO UTILITÁRIO IMPORTADO-CONVENÇÃO DE
 BRUXELAS
 Relator: Desembargador Federal Castro Meira 92

Embargos Infringentes na AC nº 139.960-AL
TAXA DE LICENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO-PRESCRIÇÃO
QUINQUÊNAL
Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Fi-
lho 93

Apelação Cível nº 242.757-SE
AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO-SOLIDA-
RIEDADE PASSIVA-INTEGRALIDADE DO DÉBITO
Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveiral
Lima 94

ÍNDICE
ANALÍTICO

ADMINISTRATIVO

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. INDENIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. NÃO CONTEMPLAÇÃO DOS SERVIDORES REQUISITADOS	12
CARGO. REQUISITOS. CONCURSO PÚBLICO. DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO. MOMENTO. SÚMULA Nº 266 DO STJ	22
COBRANÇA DE LAUDÊMIO. TRANSFERÊNCIA DE BEM DE SÓCIO. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. CARÁTER ONEROSO	11
CONCURSO PÚBLICO. REQUISITOS PARA O CARGO. DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO. MOMENTO. SÚMULA Nº 266 DO STJ	22
CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DE PROVA ACADÊMICA. REVISÃO. JUDICIÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. FATO CONSUMADO. ENSINO SUPERIOR	24
CURRÍCULO UNIVERSITÁRIO. ENSINO SUPERIOR. REPROVAÇÃO EM DISCIPLINA POR 3 VEZES ALTERNADAS APÓS SURGIMENTO DA RESOLUÇÃO 84/98 DO CONSEPE. ANISTIA PARA ALUNOS EM SITUAÇÃO SEMELHANTE. DIREITO À ISONOMIA	23
DEMISSÃO. SERVIDOR PÚBLICO. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO	21
ENSINO SUPERIOR. CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DE PROVA ACADÊMICA. REVISÃO. JUDICIÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. FATO CONSUMADO	24

ENSINO SUPERIOR. CURRÍCULO UNIVERSITÁRIO. REPROVAÇÃO EM DISCIPLINA POR 3 VEZES ALTERNADAS APÓS SURGIMENTO DA RESOLUÇÃO 84/98 DO CONSEPE. ANISTIA PARA ALUNOS EM SITUAÇÃO SEMELHANTE. DIREITO À ISONOMIA.....	23
GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X. SERVIDOR PÚBLICO ATIVO. REMUNERAÇÃO. REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PARA 10% (DEZ POR CENTO). MUDANÇA NA BASE DE CÁLCULO. DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA. LEI Nº 7.923/89	20
INCORPORAÇÃO. QUINTOS. MEDIDAS PROVISÓRIAS NÃO CONVERTIDAS EM LEI NO TRINTÍDIO. PERDA DE SUA EFICÁCIA. ART. 3º DA MP Nº 1.160 QUE TRANSFORMA QUINTOS EM DÉCIMOS NÃO FOI CONVALIDADO PELA LEI Nº 9.527/97	14
INDENIZAÇÃO. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. NÃO CONTEMPLAÇÃO DOS SERVIDORES REQUISITADOS	12
INSS. PENSÃO ESTATUTÁRIA. LEI 8.112/90. FASE DE TRANSIÇÃO EM QUE O INSS CONTINUAVA PAGANDO OS BENEFÍCIOS DEVIDOS EM DECORRÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO	16
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. COBRANÇA DE LAUDÊMIO. TRANSFERÊNCIA DE BEM DE SÓCIO. CARÁTER ONEROSO	11
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. PERCEPÇÃO DE DIÁRIA. EXERCÍCIO DO <i>MUNUS</i> COMO AUXILIAR EM JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO. DIREITO RECONHECIDO. INTEMPESTIVIDADE DA APELAÇÃO	18

MILITAR. INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO. PEDIDO DE REFORMA. POSSIBILIDADE. LEI 6.880/80 19

PENSÃO ESTATUTÁRIA. LEI 8.112/90. INSS. FASE DE TRANSIÇÃO EM QUE O INSS CONTINUAVA PAGANDO OS BENEFÍCIOS DEVIDOS EM DECORRÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO 16

PENSÃO TEMPORÁRIA. FILHA MAIOR. SERVIDOR PÚBLICO FALECIDO. LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DA VERIFICAÇÃO DO ÓBITO DO INSTITUIDOR DO BENEFÍCIO 17

PERCEPÇÃO DE DIÁRIA. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DA VERIFICAÇÃO DO ÓBITO DO INSTITUIDOR DO BENEFÍCIO 18

PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. SERVIDOR PÚBLICO. DEMISSÃO. ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO 21

QUINTOS. INCORPORAÇÃO. MEDIDAS PROVISÓRIAS NÃO CONVERTIDAS EM LEI NO TRINTÍDIO. PERDA DE SUA EFICÁCIA. ART. 3º DA MP Nº 1.160 QUE TRANSFORMA QUINTOS EM DÉCIMOS NÃO FOI CONVALIDADO PELA LEI Nº 9.527/97 14

SERVIDOR PÚBLICO ATIVO. REMUNERAÇÃO. GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X. REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PARA 10% (DEZ POR CENTO). MUDANÇA NA BASE DE CÁLCULO. DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA. LEI Nº 7.923/89 20

SERVIDOR PÚBLICO FALECIDO. PENSÃO TEMPORÁRIA. FILHA MAIOR. LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DA VERIFICAÇÃO DO ÓBITO DO INSTITUIDOR DO BENEFÍCIO 17

SERVIDOR PÚBLICO. DEMISSÃO. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO 21

TAXA DE OCUPAÇÃO. TERRENO DE MARINHA. NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA. INEXISTÊNCIA DE BI-TRIBUTAÇÃO COM O IPTU. PRECEDENTES DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO 09

TERRENO DE MARINHA. TAXA DE OCUPAÇÃO. NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA. INEXISTÊNCIA DE BI-TRIBUTAÇÃO COM O IPTU. PRECEDENTES DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO 09

CIVIL

ALEGAÇÃO DE POSSE. EXCLUSÃO DE IMÓVEL OBJETO DE PENHORA. FRAUDE. INEXISTÊNCIA. EMBARGOS DE TERCEIROS 28

EMBARGOS DE TERCEIROS. ALEGAÇÃO DE POSSE. EXCLUSÃO DE IMÓVEL OBJETO DE PENHORA. FRAUDE. INEXISTÊNCIA 28

HIPOTECA. PROMESSA DE COMPRA E VENDA NÃO REGISTRADA. DIREITO REAL. PREVALÊNCIA 29

PAGAMENTO DE SALÁRIO COM ATRASO. TRABALHO. AUTO DE INFRAÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO. DISPONIBILIZAÇÃO DO DINHEIRO DENTRO DO PRAZO LEGAL. SAQUE E/OU RECEBIMENTO EXTEMPORÂNEO. FORÇA MAIOR. INEVITABILIDADE 27

PROMESSA DE COMPRA E VENDA NÃO REGISTRADA. HIPOTECA. DIREITO REAL. PREVALÊNCIA 29

TRABALHO. AUTO DE INFRAÇÃO. PAGAMENTO DE SALÁRIO COM ATRASO. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO. DISPONIBILIZAÇÃO DO DINHEIRO DENTRO DO PRAZO LEGAL. SAQUE E/OU RECEBIMENTO EXTEMPORÂNEO. FORÇA MAIOR. INEVITABILIDADE 27

COMERCIAL

CITAÇÃO DO EX-SÓCIO. ILEGITIMIDADE *AD CAUSAM*. EMPRESA COMERCIAL. CITAÇÃO FRUSTRADA. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. INCOMPATIBILIDADE. DEVEDOR PRINCIPAL 33

DEVEDOR PRINCIPAL. CITAÇÃO DO EX-SÓCIO. ILEGITIMIDADE *AD CAUSAM*. EMPRESA COMERCIAL. CITAÇÃO FRUSTRADA. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. INCOMPATIBILIDADE 33

EMPRESA COMERCIAL. CITAÇÃO FRUSTRADA. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. INCOMPATIBILIDADE. DEVEDOR PRINCIPAL. CITAÇÃO DO EX-SÓCIO. ILEGITIMIDADE *AD CAUSAM* 33

CONSTITUCIONAL

DERIVADOS DE PETRÓLEO E COMBUSTÍVEIS. PIS E COFINS. PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE. NÃO APELAÇÃO. ART. 155, § 3º, DA CF/88 37

DIREITO DE GREVE. SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. DESCONTO DOS DIAS NÃO TRABALHADOS. ART. 37, INCISO VII, DA CF/88 40

EMPRESA PÚBLICA. ECT. PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. EMPREGADO PÚBLICO. DEMISSÃO. REGIME JURÍDICO DA CLT. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. NULIDADE DA SENTENÇA 41

PIS E COFINS. DERIVADOS DE PETRÓLEO E COMBUSTÍVEIS. PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE. NÃO APELAÇÃO. ART. 155, § 3º, DA CF/88 37

REAJUSTE SALARIAL DE 11,98% EM MARÇO DE 1994. SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO FEDERAL. AUSÊNCIA DE DIREITO À DIFERENÇA DE 11,98%. LEI Nº 8.880/94 38

REGIME JURÍDICO DA CLT. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. NULIDADE DA SENTENÇA. EMPRESA PÚBLICA. ECT. PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. EMPREGADO PÚBLICO. DEMISSÃO 41

SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO FEDERAL. REAJUSTE SALARIAL DE 11,98% EM MARÇO DE 1994. AUSÊNCIA DE DIREITO À DIFERENÇA DE 11,98%. LEI Nº 8.880/94 38

SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. DIREITO DE GREVE. DESCONTO DOS DIAS NÃO TRABALHADOS. ART. 37, INCISO VII, DA CF/88 40

PENAL

ABOLITIO CRIMINIS. APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA. AUSÊNCIA DE DOLO. ART. 95, ALÍNEA *D*, DA LEI 8.212/91 PELO ART. 3º DA LEI Nº 9.983/00. DEMONSTRAÇÃO DE SÉRIAS DIFICULDADES FINANCEIRAS. PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO 55

APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA. *ABOLITIO CRIMINIS*. AUSÊNCIA DE DOLO. ART. 95, ALÍNEA *D*, DA LEI

8.21/91 PELO ART. 3º DA LEI Nº 9.983/00. DEMONSTRAÇÃO DE SÉRIAS DIFICULDADES FINANCEIRAS. PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO	55
CONSTRANGIMENTO ILEGAL. INQUÉRITO POLICIAL. AUTORIA INEXISTENTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO A QUO ..	48
CRIME IMPOSSÍVEL. ESTELIONATO. IMPOSSIBILIDADE. DOCUMENTO INIDÔNEO. VIAGEM NÃO OBTIDA COM AS CONDUTAS QUE SE QUER INCRIMINAR. INEXISTÊNCIA DE COAUTORIA EM CRIME IMPOSSÍVEL	53
DENÚNCIA. INVASÃO DE TERRAS DA UNIÃO. REJEIÇÃO PARCIAL.. ARTIGO 43, I, DO CPPB. ARTIGO 20 DA LEI Nº 4.947/66. PRESENTES OS REQUISITOS POSTOS NO ARTIGO 41 DO CPPB. <i>PERSECUTIO CRIMINIS</i>	46
DESCAMINHO. LEI 9.271/96. IRRETROATIVIDADE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO AGENTE. PRESCRIÇÃO PUNITIVA ...	50
ESTELIONATO. IMPOSSIBILIDADE. CRIME IMPOSSÍVEL. DOCUMENTO INIDÔNEO. VIAGEM NÃO OBTIDA COM AS CONDUTAS QUE SE QUER INCRIMINAR. INEXISTÊNCIA DE COAUTORIA EM CRIME IMPOSSÍVEL	53
ESTELIONATO. PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEPUTADO ESTADUAL. FORO PRIVILEGIADO. NULIDADE DA DECISÃO SUSPENSIVA DO PRAZO PRESCRICIONAL PROFERIDA NO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PELA PENA EM ABSTRATO	45
EXISTÊNCIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA. USO DE DOCUMENTO FALSO. AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM. ESTADOS UNIDOS. IMPOSSIBILIDADE	52

EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO AGENTE. PRESCRIÇÃO PUNITIVA. DESCAMINHO. LEI 9.271/96. IRRETROATIVIDADE 50

FORO PRIVILEGIADO. DEPUTADO ESTADUAL. ESTELIONATO. PREVIDÊNCIA SOCIAL. NULIDADE DA DECISÃO SUSPENSIVA DO PRAZO PRESCRICIONAL PROFERIDA NO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PELA PENA EM ABSTRATO 45

INQUÉRITO POLICIAL. AUTORIA INEXISTENTE. CONSTRA- GIMENTO ILEGAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO *A QUO*.. 48

INVASÃO DE TERRAS DA UNIÃO. DENÚNCIA. REJEIÇÃO PAR- CIAL.. ARTIGO 43, I, DO CPPB. ARTIGO 20 DA LEI Nº 4.947/ 66. PRESENTES OS REQUISITOS POSTOS NO ARTIGO 41 DO CPPB. *PERSECUTIO CRIMINIS* 46

PLURALIDADE DE RÉUS. PRISÃO PREVENTIVA. DENÚNCIA POR CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 171, § 3º, E 288 DO CÓDIGO PENAL. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO CRIMINAL 49

PRISÃO PREVENTIVA. DENÚNCIA POR CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 171, § 3º, E 288 DO CÓDIGO PENAL. ALEGA- ÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO CRIMINAL. PLURALIDADE DE RÉUS 49

USO DE DOCUMENTO FALSO. AUTORIZAÇÃO PARA VIA- GEM. ESTADOS UNIDOS. EXISTÊNCIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE 52

PREVIDENCIÁRIO

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. CORREÇÃO MONETÁRIA PLE- NA. ART. 460 DO CPC. SENTENÇA *EXTRA PETITA*. JULGA-

MENTO DA LIDE EM TERMOS DIVERSOS DO OBJETO DO PEDIDO. NULIDADE ABSOLUTA 59

CORREÇÃO MONETÁRIA PLENA. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. ART. 460 DO CPC. SENTENÇA *EXTRA PETITA*. JULGAMENTO DA LIDE EM TERMOS DIVERSOS DO OBJETO DO PEDIDO. NULIDADE ABSOLUTA 59

REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SERVIDOR FEDERAL. BENEFÍCIO QUE DEVE SER CALCULADO DE FORMA INTEGRAL. ARTS. 186, § 1º, E 190 DA LEI Nº 8.112/91. MOLÉSTIA GRAVE. LAUDO PERICIAL 60

SERVIDOR FEDERAL. REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. BENEFÍCIO QUE DEVE SER CALCULADO DE FORMA INTEGRAL. ARTS. 186, § 1º, E 190 DA LEI Nº 8.112/91. MOLÉSTIA GRAVE. LAUDO PERICIAL 60

PROCESSUAL CIVIL

ADVOGADO. MANDATO COM PODERES ESPECIAIS, INCLUSIVE PARA TRANSIGIR E DAR QUITAÇÃO. ATO JUDICIAL. PRELIMINAR DE CABIMENTO DO *WRIT*. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. LEVANTAMENTO DA CONDENAÇÃO EM NOME DO CAUSÍDICO 73

CONFLITO DE COMPETÊNCIA NEGATIVO. VARA FEDERAL COMUM. VARA PRIVATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS. EXECUÇÃO PROMOVIDA PELA OAB-PB PARA COBRANÇA DE SEUS CRÉDITOS 76

DECISÃO COLEGIADA. AGRAVO REGIMENTAL. INCABIMENTO. ART. 228 DO REGIMENTO INTERNO. TRF – 5ª REGIÃO. RECURSO NÃO CONHECIDO 75

DECLARAÇÃO DE NULIDADE. PROCURAÇÃO. IRREGULARI-

DADE NA REPRESENTAÇÃO DA PARTE. AUSÊNCIA DA JUN- TADA DO MANDATO	68
DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. POSSIBILIDADE. ART. 45 DA LEI Nº 8.112/90	71
DESISTÊNCIA DA AÇÃO. EXTINÇÃO DO FEITO SEM EXAME DO MÉRITO. MANIFESTAÇÃO VOLITIVA VÁLIDA. CONCOR- DÂNCIA DO RÉU. RETRATAÇÃO. DESCABIMENTO	81
DEVEDOR NÃO LOCALIZADO. EXECUÇÃO FISCAL. PARALI- SAÇÃO DO FEITO HÁ MAIS DE CINCO ANOS. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE	70
DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. ALEGAÇÃO. PRECATÓRIO. INOCORRÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTEN- ÇA. EMBARGOS À EXECUÇÃO. DETERMINAÇÃO DOS AU- TOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU	65
EXECUÇÃO FISCAL. DEFESA DIRETA. PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DE COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INEXISTÊNCIA. ART. 46 DA LEI Nº 8.212/91	67
EXECUÇÃO FISCAL. DEVEDOR NÃO LOCALIZADO. PARALI- SAÇÃO DO FEITO HÁ MAIS DE CINCO ANOS. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE	70
EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁ- RIA. IMPOSSIBILIDADE. ART. 9º DA LEI Nº 6.830/80	80
EXTINÇÃO DO FEITO SEM EXAME DO MÉRITO. DESISTÊN- CIA DA AÇÃO. MANIFESTAÇÃO VOLITIVA VÁLIDA. CONCOR- DÂNCIA DO RÉU. RETRATAÇÃO. DESCABIMENTO	81
FUNDAMENTO JURÍDICO INVOCADO. INSUBSISTÊNCIA.	

RECURSO. INADEQUAÇÃO. POSSIBILIDADE DE NEGAR SE- GUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL. ART. 557 DO CPC	78
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR. POSSIBILIDADE. ART. 45 DA LEI Nº 8.112/90	71
MANDATO. PODERES ESPECIAIS, INCLUSIVE PARA TRANSI- GIR E DAR QUITAÇÃO. ADVOGADO. ATO JUDICIAL. PRELI- MINAR DE CABIMENTO DO <i>WRIT</i> . EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. LEVANTAMENTO DA CONDENAÇÃO EM NOME DO CAU- SÍDICO	73
MILITAR. TERCEIRO SARGENTO. PROMOÇÃO. QUADRO RE- GULAR. DEC. Nº 68.951/71	72
PRECATÓRIO. INOCORRÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ALEGAÇÃO DE DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. DETERMINAÇÃO DOS AU- TOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU	65
PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DE COBRANÇA DO CRÉDITO TRI- BUTÁRIO. INEXISTÊNCIA. ART. 46 DA LEI Nº 8.212/91. EXE- CUÇÃO FISCAL. DEFESA DIRETEA	67
PROCURAÇÃO. IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO DA PARTE. AUSÊNCIA DA JUNTADA DO MANDATO. DECLARA- ÇÃO DE NULIDADE	68
PROMOÇÃO. MILITAR. TERCEIRO SARGENTO. QUADRO RE- GULAR. DEC. Nº 68.951/71	72
RECURSO. INADEQUAÇÃO. POSSIBILIDADE DE NEGAR SE- GUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL.	

ART. 557 DO CPC. INSUBSISTÊNCIA DO FUNDAMENTO JURÍDICO INVOCADO 78

RECURSOS. BLOQUEIO. PROGRAMA DE EQUALIZAÇÃO DOS CUSTOS DA CANA-DE-AÇÚCAR. EXECUÇÕES QUE DEVEM OBSERVAR O PRINCÍPIO DA MENOR ONEROSIDADE POSSÍVEL 69

TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. ART. 9º DA LEI Nº 6.830/80. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA 80

VARA FEDERAL COMUM. VARA PRIVATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO PROMOVIDA PELA OAB-PB PARA COBRANÇA DE SEUS CRÉDITOS 76

PROCESSUAL PENAL

DENÚNCIA. PRISÃO EM FLAGRANTE. AÇÃO PENAL. TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS (ARTIGOS 12, 14 E 18 DA LEI 6.368/76). EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO CRIMINAL. ATOS PROCESSUAIS CUJA PROMOÇÃO SE ATENDE À PROVOCAÇÃO DA DEFESA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL 85

EXCESSO DE PRAZO. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. INSTRUÇÃO CRIMINAL CONCLUÍDA. DENEGAÇÃO DA ORDEM 86

PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. EXCESSO DE PRAZO. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. INSTRUÇÃO CRIMINAL CONCLUÍDA. DENEGAÇÃO DA ORDEM 86

PRISÃO EM FLAGRANTE. DENÚNCIA. AÇÃO PENAL. TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS (ARTIGOS 12, 14 E 18 DA LEI 6.368/76). EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO CRIMINAL.

ATOS PROCESSUAIS CUJA PROMOÇÃO SE ATENDA PROVOCAÇÃO DA DEFESA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL 85

TRIBUTÁRIO

AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO. SOLIDARIEDADE PASSIVA. INTEGRALIDADE DO DÉBITO. APLICAÇÃO DO ART. 31 DA LEI 8.212/91 E DO § 3º DO ART. 33 DO MESMO DIPLOMA LEGAL 94

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIAIS. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001. INCREMENTO ÀS FONTES DE RECURSO PARA O FGTS. DEPÓSITO JUDICIAL NÃO COMPROVADO. IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NÃO RECOLHIMENTO DAS EXAÇÕES. GRAVE LESÃO À ECONOMIA PÚBLICA 89

DEPÓSITO JUDICIAL NÃO COMPROVADO. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIAIS. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001. INCREMENTO ÀS FONTES DE RECURSO PARA O FGTS. IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NÃO RECOLHIMENTO DAS EXAÇÕES. GRAVE LESÃO À ECONOMIA PÚBLICA 89

IMPORTAÇÃO. TAXA DE LICENCIAMENTO. PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL. DECRETO Nº 20.910/32, ART. 1º 93

IPI. VEÍCULO UTILITÁRIO IMPORTADO. ENQUADRAMENTO. CONVENÇÃO DE BRUXELAS. ATO DECLARATÓRIO NORMATIVO Nº 32/93 92

OBREIRO ASSALARIADO. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO. ATIVIDADE-FIM DA EMPRESA. VÍNCULO CARACTERIZADO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA INEXISTENTE 91

SOLIDARIEDADE PASSIVA. AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO. INTEGRALIDADE DO DÉBITO. APLICAÇÃO DO ART. 31 DA LEI 8.212/91 E DO § 3º DO ART. 33 DO MESMO DIPLOMA LEGAL 94

SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO. OBREIRO ASSALARIADO. ATIVIDADE-FIM DA EMPRESA. VÍNCULO CARACTERIZADO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA INEXISTENTE 91

TAXA DE LICENCIAMENTO. IMPORTAÇÃO. PRESCRIÇÃO QÜINQUÊNAL. DECRETO Nº 20.910/32, ART. 1º 93

VEÍCULO UTILITÁRIO IMPORTADO. IPI. ENQUADRAMENTO. CONVENÇÃO DE BRUXELAS. ATO DECLARATÓRIO NORMATIVO Nº 32/93 92